



UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 66/2020

**Substitui membro do Comitê de
Ética em Pesquisa – CEP.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o artigo 22 do Estatuto, em especial, atendido o disposto no artigo 12 do Regulamento do Comitê de Ética em Pesquisa, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 25/19, de 04/09/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir Ronaldo Uller por Rodrigo Blödorn, membro titular do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria UNIFEBE nº 218/19, de 20/09/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 12 de maio de 2020.

Prof.^a Rosemari Glatz
Reitora